



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 047/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e; a Lei Municipal nº 360/2010 do dia 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANA LUIZA RODRIGUES MOURA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, para o exercício de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, fica revogada a Portaria de nº 140/2021 do dia 06 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2021.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021

NOMEAR SERVIDORA MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO.

GECIRAN SARAIVA SILVA, Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ALBA LÚCIA RESPLANDES BRITO**, matrícula nº 2075, ocupante do cargo DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, para o exercício de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos á 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Nos Extratos de Contrato nº 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021 de 21 de junho de 2021, publicado na seção Licitação, Contratos e Convênios do Diário Oficial Eletrônico do Município de Dois Irmãos do Tocantins nº 131 de 21 de junho de 2021, páginas 2, 3 e 4 retifica onde se lê: “SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, Dotação Orçamentaria: 03.05.15.452.0103.2.018.”, leia-se: “SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001.”

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 072/2021 22 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a), **ALUÍSIO MENDES SILVA**, Auxiliar Administrativo, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021 período compreendido de 01/03/2020 à 01/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 073/2021 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **MARINETE COSTA PEREIRA DE DEUS**, Auxiliar de Serviços Gerais, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 05/07/2021 à 03/08/2021 período compreendido de 01/03/2020 à 01/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 074/2021 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao



Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **MARCELO LOPES PEREIRA**, Motorista, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021 período compreendido de 01/03/2020 à 01/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 075/2021 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **JOSÉ RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021 período compreendido de 02/06/2020 à 02/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 076/2021 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **ANA LUIZA RODRIGUES MOURA**, Enfermeira, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 05/07/2021 à 03/08/2021 período compreendido de 03/03/2019 à 03/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 077/2021 22 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **FRANCINETE DIAS COELHO LOPES**, Técnica de Enfermagem, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021 período compreendido de 12/03/2020 à 12/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 078/2021 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **GUILHERME RODRIGUES NOLETO**, Fisioterapeuta, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 05/07/2021

à 03/08/2021 período compreendido de 01/06/2020 à 01/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 079/2021 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **ISMAEL ALVES DANTAS**, Enfermeiro, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021 período compreendido de 12/03/2020 à 12/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.



Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 080/2021 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **JOVITA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Agente Comunitária de Saúde, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021 período compreendido de 01/06/2020 à 01/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 081/2021 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **MARIA LILIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (Trinta) dia a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021 período compreendido de 02/06/2020 à 02/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento